

**EMPRESAS SANCIONADAS PELO TCDF**  
(Lançado após registros no SICAF e no Banco de Sanções)

Data da última atualização: 30/05/2025

Nº	Processo nº	Objeto	Contrato nº	Contratada/Licitante	CNPJ	Penalidade Aplicada	Fundamento	Data de Aplicação	Valor Penalidade	Nº do Despacho de Aplicação	Observação
1	00600-00007301/2022-18	Prestação de serviço especializado de manutenção preditiva, manutenção preventiva e manutenção corretiva para sistemas de alimentação ininterrupta (SAI) trifásico da marca PHD, modelo TRY 15kVA, e fornecimento, sob demanda, de materiais e peças, incluindo suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2022 do TCDF.	CT 35/2022	REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.496.338/0001-74	Advertência	O recurso interposto pela empresa foi considerado improcedente, conforme Despacho nº 769/2025 – Presidência mantendo os termos do Despacho nº 271/2025 - Segedam, que aplicou a penalidade de advertência combinada com multa no valor de R\$ 1.877,89 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) à empresa, por inexecução parcial da contratação, com fundamento no item 14.3 e 14.5 do Contrato nº 35/2022, c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.	25/03/2025		Despacho nº 769/2025 – Presidência e Despacho nº 271/2025 - Segedam.	